



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 27/99 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1999

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Borba.-----

Actas das Reuniões anteriores-----

As actas das reuniões anteriores (actas 25 e 26) serão posteriormente postas à discussão para aprovação.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de trinta e nove milhões cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos e dez centavos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **171/99**-----

Requerente: **António Manuel Afonso Paulo**.-----

Morada: Rua Rodrigo da Cunha Ferreira nº 18- Borba -----

Local da obra: Urbanização da Cerca lote 3.15- Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **173/99**-----

Requerente: **José António Sousa Raposo**.-----

Morada: Quinta da Palhota Lote 1 Orada - Borba -----

Local da obra: Quinta da Palhota Lote 1 - Orada - Borba -----

Obra a executar: Alteração de moradia. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **218/99**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

Local da obra: Rua 1º de Maio, nº51 - Borba -----

Obra a executar: Remodelação de alçado -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **221/99**-----

Requerente: **José Fernando Carujo Pernas**.-----

Morada: Casas Novas- Ribeira- Rio de Moinhos Borba -----

Local da obra: Loteamento da Zona Da Nave- Nora - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -- -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **226/99**-----

Requerente: **Nelson de Jesus Monteiro Rebola**. -----

Morada: Monte Novo do Rossio nº3 - Orada - Borba -----

Local da obra: Loteamento do Forno - lote 14 - Orada - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia. -- -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---

Processo: **78/99**-----

Requerente: **Floripes Cardoso Clérigo**-----

Morada: Av^a da Estação nº19 - A - Borba -----

Local da obra: Av^a da Estação nº19 A - Borba. -----

Obra a executar: Ampliação de moradia. -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **145/99**-----

Requerente: **Nelson Jorge Moura Félix** -----

Morada: Rua das Buscanhas nº 1 Nora - - Borba -----

Local da obra: Loteamento da Zona da Nave lote 14- Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia -----

Foram aprovadas as alterações, do projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **169/99**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 15 - Borba -----

Obra a executar: Construção de garagem -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **197/99**-----

Requerente: **Bruno Miguel Conceição Sebo**-----

Morada: Av. da Estação, nº.13 - Borba-----

Local da obra: Loteamento Habitacional do Chalé - lote 15 - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Projectos de Alterações ao Projecto inicial -----

Processo: **12/98** -----

Requerente: **Luis Carlos Mira Rosado** -----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, nº23 - Rio de Moinhos - Borba ---

Local da obra: Rua de Montes Claros - Rio de Moinhos- Borba -----

Obra a executar: Construção de um Bar - Quiosque. -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial. -----

Reapreciação de projecto de obras caducado-----

Processo: 39/97 -----

Requerente: **João Albino Barrinha Fonseca** -----

Morada: Rua de Santo António - Vila Viçosa -----

Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 45 - Borba -----

Obra a executar: Construção de pavilhão. -----

Foi aprovado o projecto de obras caducado (39/97). -----

2 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Divisão de prédio em propriedade horizontal -----

Processo: 21/99 -----

Requerimento de **Borconstrói - Sociedade Construções, Lda.**, Com sede na Rua de S. Francisco, número quinze - Primeiro Esquerdo - Borba, proprietária do prédio sito na Urbanização Norte da Cerca - lote vinte - Borba, freguesia de Matriz, omissa na matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero um dois seis quatro de vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e seis, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:--

Fracção A: Urbanização Norte da Cerca, lote vinte R/C Direito, destinada a habitação, constituída por R/C composto por três divisões, um hall, uma cozinha, uma casa de banho, uma despensa, terraço e logradouro.-----

Área Coberta: noventa vírgula oitenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: dezassete vírgula trinta e cinco metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a vinte e sete vírgula dois por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Urbanização Norte da Cerca, lote vinte R/C esquerdo, destinada a habitação, constituída por R/C composto por três divisões, um hall, uma cozinha, uma casa de banho, uma despensa, terraço e logradouro.-----

Área Coberta: noventa vírgula oitenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: dezassete vírgula trinta e quatro metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a vinte e sete vírgula dois por cento do total do prédio.-----

Fracção C: Urbanização Norte da Cerca, lote vinte - Primeiro direito, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por três divisões, um hall, uma cozinha, uma casa de banho, uma despensa e terraço.-----

Área Coberta: noventa vírgula oitenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a vinte e dois vírgula oito por cento do total do prédio.-----

Fracção D: Urbanização Norte da Cerca, lote vinte - Primeiro esquerdo, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por três divisões, um hall, uma cozinha, uma casa de banho, uma despensa e terraço.-----

Área Coberta: noventa vírgula oitenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a vinte e dois vírgula oito por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: Em concordância com as descritas no disposto no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código civil. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A, B, C e D de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que foi deliberado, aprovar o pedido do requerente e emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

b) Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: **557/99** -----

Requerimento de **João António Caneiras Pernas**, residente em Rua Canos de Água Nova - Borba, proprietário do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo predial sob o número zero zero dois zero seis de três de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, da freguesia de Matriz, inscrito na matriz sob o artigo mil seiscentos e quinze, com a área coberta de 112.20 m², anexos com 61.20 m² e área descoberta de 1766.60 m², sito na Rua dos Canos de Água Nova - Borba, solicitando autorização para destacar do referido prédio uma parcela de terreno destinada a habitação, com a área de 290.00 m²-----

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, constituindo duas

parcelas distintas e autónomas, o pedido satisfaz cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) a construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado sob o número sessenta e nove/noventa e nove, aprovado na reunião de Câmara de vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove.-----

Assim, de acordo com o referido parecer, propõe-se a aprovação do pedido de destaque e a emissão da respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **542/99** -----

Requerimento de **Narciso António Coelho**, residente em Largo do Arrabalde - Rio de Moinhos - Borba, proprietário do prédio urbano, sito em Rua Combatentes do Ultramar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número quatro mil quinhentos e cinquenta e três, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na matriz sob o artigo setecentos e noventa e um, com sessenta e cinco metros quadrados de área coberta, e setecentos e trinta e sete vírgula oitenta e quatro metros quadrados de área descoberta, solicitando autorização para destacar do referido prédio uma parcela de terreno destinada a habitação, sita na Rua Combatentes do Ultramar, com a área coberta de sessenta e cinco metros quadrados e área descoberta de trezentos e dois vírgula oitenta e quatro metros quadrados.---

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, constituindo duas parcelas distintas e autónomas, o pedido satisfaz cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) a construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado pela Câmara Municipal de Borba em vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete.-----

Assim, de acordo com o referido parecer, propõe-se a aprovação do pedido de destaque e a emissão da respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **524/99** -----

Requerimento de **Joaquina Vitória Ramalho**, residente em Rio de Moinhos - Borba, proprietária do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo predial sob o número 00201/030490, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e sessenta e um, sito em Lagoa, com a área de 19.000 m², solicitando autorização para destacar do referido prédio uma parcela de terreno destinada a habitação, sita em Lagoa, com a área de 7.016 m².-----

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, constituindo duas parcelas distintas e autónomas, o pedido não satisfaz cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) a construção a erigir na parcela a destacar não dispõe de projecto aprovado pela Câmara Municipal de Borba. -----

Assim, de acordo com o referido parecer, foi indeferido o pedido de destaque de parcela de terreno.-----

c) Pedido de Rectificação de Certidão de Destaque de Parcela da terreno-----

Processo: **565/99**-----

Requerimento de **Joaquim Filipe Clérigo Vinhas**, residente na Rua Combatentes do Ultramar, número vinte e três - Rio de Moinhos - Borba, proprietário do prédio urbano, sito na Rua Combatentes de Ultramar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero nove um nove de vinte e três de Março de mil novecentos e noventa e nove, inscrito na matriz da Freguesia de Rio de Moinhos com o artigo quinhentos e trinta e cinco, com a área coberta de cinquenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados e descoberta de duzentos e trinta e nove vírgula cinquenta metros quadrados, solicitando nova rectificação ao pedido de certidão de destaque de parcela de terreno, aprovada em reunião de Câmara de vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove, em virtude de ter solicitado o *destaque de uma parcela de terreno destinada a habitação com cinquenta e três metros quadrados de área coberta*, quando pretendia *destacar uma parcela de terreno destinada a habitação com a área de cinquenta e três metros quadrados*.-----

Verificado o lapso, e por não haver inconveniente, a Câmara Municipal deliberou deferir a pretensão do requerente e certificar que não se opõe à rectificação requerida.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) Pedido de autorização de hipoteca-----

Requerimento de **Celeste do Nascimento Abelho Martins Leitão**, residente em Largo da Igreja, número trinta - Orada, adquirente do lote de terreno número doze, sito no Loteamento Habitacional do Forno - Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número seiscentos e sessenta e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero dois dois de quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.

Analísado o requerimento, propõe-se a autorização da hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida certidão comprovativa.

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

e) Pedido para colocação de toldo no Quiosque Plátano-----

Requerente: **João Carlos Coimbra Rodrigo**-----

Morada: Horta do Cego, nº.8 - Orada - Borba-----

Objecto do Requerimento: Pedido de autorização para colocação, no Quiosque Plátano, de dois toldos de braço extensivo com 2,40m de comprimento, sanefa de cor verde debruada a branco, patrocinados pela Firma Delta-Cafés.

O parecer técnico anexo ao requerimento, refere que um quiosque com a tipologia que este apresenta, não comporta esteticamente qualquer toldo, pala, ou extensão, e não são autorizados reclamos de publicidade, visto o quiosque, se situar na área de protecção de um imóvel classificado.

De acordo com o parecer acima referido, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido do requerente.-----

3 -ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Esteve presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **Décima Alteração Orçamental**, no valor de 7.150 contos, que depois de analisada, **foi aprovada por unanimidade**.-----

4 - CORRESPONDÊNCIA-----

Presente um ofício do Grupo Parlamentar do PCP solicitando até 10 de Janeiro próximo indicação dos investimentos e medidas que, no âmbito do PIDDAC, ou outros, se considerem necessários ser previstos ou incluídos na proposta de Orçamento de Estado para 2000. O Vereador Joaquim Serra informou, que a Câmara Municipal de Borba vai incluir os que considera mais prioritários, ou seja: Posto da GNR; Centro de Saúde de Borba, Variante à EN 255 e reparação da existente e Igreja da Nora.-----

5 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Marcação de Reuniões-----

Tendo sido posta à consideração de todos os eleitos presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, para marcação das reuniões para o mês primeiro trimestre do ano de 2000, de acordo com as datas que se indicam:-----

Mês	Dias
Janeiro	12 e 26
Fevereiro	9 e 23
Março	8 e 22

Serão públicas todas as reuniões acima indicadas.-----

Será dada a devida publicitação através de edital, que será afixado nos locais públicos do costume.-----

Aprovação de Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Borba e a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado-----

Esteve presente, e **foi aprovado por unanimidade**, o protocolo acima referido, destinado à instalação da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Borba.-----

Ficará o mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Participação dos eleitos:-----

- Reunião C/Agrupamento Monte sobre o Programa de Iniciativa Comunitária Leader II com a organização de uma sessão pública para divulgação dos resultados da sua execução na região do Alentejo Central, que decorreu em Arraiolos.-----
- Reunião com os comerciantes envolvidos no projecto do PROCOM.----
- Entrega dos Prémios do Concurso de Petiscos da Festa da Vinha e do Vinho.-----
- Reunião com o Agrupamento de Escolas.-----
- Reunião com os serviços de Protecção Civil sobre o BUG.-----
- Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMDE.-----
- Participação na Festa de Natal do Idoso (Borba, Rio de Moinhos e Orada).-----
- Participação no Natal da Associação Portuguesa de Deficientes.-----
- Participação na Festa de Natal dos Trabalhadores da Câmara Municipal.-----

Diversos:-----

O Vereador João Lopes, tal como aconteceu há alguns meses, sugeriu que se realizasse mais uma visita às obras do concelho, para que possa haver um conhecimento mais profundo de todas as que existem.-----
Esta sugestão foi aceite por todos os presentes, ficando a data da visita para marcar posteriormente.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dez páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, que a redigi.-----